



EDITAL Nº 057/2024 - PPE

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO:

EIXO 1 – OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Universidade Estadual de Maringá, por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM e da articulação do Eixo Temático 1 do Napi Educação do Futuro (Convênio PDI 348/2023 FA), torna pública a homologação de inscrições e a convocação para entrevista do processo seletivo de 2 (dois) Bolsistas de Pós-Doutorado, considerando o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária (Ato da Diretoria Executiva 039/2024 da Fundação Araucária) e o Regulamento de Residência Pós-Doutoral do PPE/UEM para atuação por tempo determinado junto ao projeto de pesquisa intitulado Observatório da Educação Básica Pública, conforme dispõe este edital.

1 DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Ficam homologadas as inscrições a seguir:

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
Patrícia Lakchmi Leite Mertzig	HOMOLOGADA	29/11/24 às 9h00
Taissa Vieira Lozano Burci	HOMOLOGADA	29/11/24 às 9h30

2 DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

2.1 Os(as) candidatos(as) com a inscrição homologada devem participar da entrevista *online* no dia **27/11/24 no respectivo horário referente ao subitem 1.1**. O link será enviado por e-mail para os(as) candidatos que tiveram sua inscrição homologada.

2.2 A entrevista terá a duração de 20 a 30 minutos.

2.3 É responsabilidade do candidato dispor de boa conexão e dispositivo adequado para participar da entrevista na data e horário agendados.

2.4 Ficará desclassificado o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista.



3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A qualquer tempo, este edital pode ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 A articulação geral do Napi Educação do Futuro junto à coordenação do projeto na UEM podem editar atos específicos e resolver casos omissos ou situações não previstas neste edital.

3.3 A coordenação do projeto não se responsabiliza por falhas técnicas durante a entrevista *on-line*, sendo que os(as) candidatos(as) devem se certificar de atender a todos os itens deste edital e utilizar dispositivos adequados ao envio da documentação e à participação em videoconferência.

4 COMPOSIÇÃO DA BANCA

4.1 Profa. Dra. Adriana Regina de Jesus, pesquisadora do Napi Educação do Futuro e docente da Universidade Estadual de Londrina.

4.2 Prof. Dra. Maria Luisa Furlan Costa, pesquisadora do Comitê Gestor do Napi Educação do Futuro e docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá.

4.3 Profa. Dra. Fabiane Freire França, pesquisadora do Napi Educação do Futuro e docente e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá.

Prof. Dr. Nestor Saavedra, pesquisador do Napi Educação do Futuro e docente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Suplente.

5 OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail napiobservatorio@uem.br

PUBLIQUE-SE.

Maringá (PR), 28 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Fabiane Freire França
Coordenadora Geral do NAPI Educação do Futuro/UEM